



PORTARIA / GGDRH / N° 60.811 de 28 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no art. 74 da Lei Municipal nº 5.210, de 18 de Abril de 2017, que dispõe sobre a nomeação do Controlador Interno do Município, RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a partir de 01/01/2022, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao servidor **Adriano Paciente Gonçalves, RF 20.183**, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo.

II – **NOMEAR**, para o mandato de **01/01/2022 a 31/12/2025**, o servidor **Adriano Paciente Gonçalves** para ocupar o cargo de Controlador Interno, da Controladoria Interna do Município.

Prefeitura do Município de Mauá, 28 de Dezembro de 2021


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.